

Diário Oficial Número: 27238

Data: 11/04/2018

Título: PORTARIA Nº 079/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15160/#e:15160/#m:992806>

PORTARIA Nº 080/2018/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 098/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador - CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 393, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2016 que institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que em seu Capítulo 4 orienta a instituição da Comissão Local de Segurança no Trabalho - CLST, com o objetivo de promover a segurança dos servidores no trabalho, visando ultrapassar a prevenção de agravos, com o propósito de atuar no conjunto de fatores que agem direta ou indiretamente sobre sua saúde, assegurando a participação desses nas decisões que envolvam a garantia de boas condições individuais e coletivas de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Compor as Comissões Locais de Segurança no Trabalho, conforme discriminado, abaixo:

Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE

1. Daniela Benini Galetti Garcia - Presidente
2. Helaine Guimarães de Arruda - Vice Presidente
3. Edriane Cristina Catarin - Membro Titular
4. Danilo Augusto Lemos Sanabria - Membro Suplente
5. Serly Costa Lima de Souza - Membro Suplente

Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC

1. Wilma da Silva Costa - Presidente
2. Marilene de Paula Albernaz - Vice Presidente
3. Dinalva Brito Século - Membro Titular
4. Sibebe Baralle Baicere - Membro Suplente
5. Sueli Cardoso Coutinho - Membro Suplente

Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - CERMAC

1. Ricardo de Paula Lisita - Presidente
2. Francisco da Silva Ferreira - Vice Presidente
3. Silviomar de Almeida - Membro Titular
4. Virgiani Sardi Lopes - Membro Suplente
5. Rosimeire Maria Souza Santos - Membro Suplente

Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso - LACEN

1. Elvio Figueiredo Santana - Presidente
2. Adriana Almeida da Silva Xavier - Vice Presidente
3. Luiz Otávio de Freitas Bueno - Membro Titular
4. Evanir Juliana Ferreira - Membro Suplente
5. Rosidelma Benedita de Souza Barros - Membro Suplente
6. Neuza Ribeiro de Ataídes - Membro Suplente

MT - Hemocentro - Sangue e Hemoderivados

1. Moacir Domingos dos Santos - Presidente
2. Wolney de Oliveira Taques - Vice Presidente
3. Delma Regina Della Riva - Membro Suplente

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS - SAMU

1. Fabrícia Oliveira de Marchi
2. Wanessa Rezende Sousa

Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT

1. Laércio Gomes
2. Elaine Cristina Rodrigues Barbosa

SES Central e suas Unidades Anexas

1. Osmar Gonçalves Saboia - Presidente
2. Ideuzete Maria da Silva - Vice Presidente
3. Antonio Sebastião Alves de Arruda - Membro Titular
4. Jaime Alves de Carvalho Junior - Membro Suplente
5. Luziênio Otílio Zeferino da Silva - Membro Suplente

Superintendência de Assistência Farmacêutica

1. Júlio Delmondes
2. Paula Gomes de Santana

Coordenadoria de Transplante

1. Greice Evaristo Martins

Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis - Rede de Frio

1. Hudean Elem Silva Costa Coelho

Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses/Laboratório de Entomologia

1. Veruska Nogueira de Brito

Superintendência de Atenção à Saúde/Telesaúde

1. Juarez Roda Júnior

Gerência de Serviço de Verificação de Óbitos-SVO

1. Niuva Santos de Carvalho
2. Sônia Márcia de Miranda

Gerência de Patrimônio

1. Mauricio Gomes dos Santos

Auditoria Geral do SUS

1. Daniela Corrêa da Costa

Unidade Setorial de Correição

1. Rosimeire da Silva Marques

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1. Elinalda Silva do Nascimento Lopes
2. Marley Mendes Araújo
3. Zeli Vecchi Pulcherio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT; 09 de abril de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde